

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**Informações do Requisitante**

Secretaria ou Órgão Requisitante: Secretaria Administrativa

1. Descrição da necessidade ou do Objeto:

1.1. Se faz necessário a contratação de serviço de Buffet, para fornecimento de alimentação e complementos, na realização de eventos promovidos pela câmara municipal de Nova Cruz/RN, como sessões solenes, especiais, comemorações a datas alusivas, palestras, cursos, entrega de títulos, comendas e cerimônias de posses.

2. Justificativa da Contratação:

2.1. Ressalte-se que se trata de procedimento comumente realizado pelo ente, uma vez que dispõe de contratação de serviço essencial ao funcionamento da máquina pública. Tal procedimento é para atender as necessidades dos eventos promovidos e realizados pela Câmara Municipal de Nova Cruz/RN.

2.2. Por fim, tendo em vista o pequeno valor orçado, assim como a necessidade precípua desta casa na contratação do objeto em tela, obedecendo aos princípios da celeridade e economicidade, requeremos que seja dado prosseguimento a este processo e instaurado o competente processo de contratação, uma vez que a execução dos serviços é imprescindível para o bom funcionamento desta Casa Legislativa.

2.3. O critério de julgamento de menor preço por lote, visa preservar a economia de escala, uma vez que os itens agrupados possuem a mesma natureza e guardam relação entre si afastando possíveis prejuízos à competitividade ao mesmo tempo em que exerce maior atratividade perante os licitantes. Visa também assegurar a responsabilidade contratual, o princípio da padronização e ainda, tornar o processo mais célere e menos dispendioso para a Administração. Além disso, não restringe o caráter competitivo do procedimento licitatório, tendo em vista que as empresas fornecedoras de Serviços de Buffet atendem a totalidade dos itens especificados no lote sem prejuízo para a Administração.

3. Quantidade a ser contratada:

LOTE 01					
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR R\$ UNITÁRIO	VALOR R\$ TOTAL
1.	COFFE BREAK TIPO BUFFET, para uma pessoa, composto de: - 5 (cinco) tipos de salgados variados (50g); Frios (queijo mussarela, queijo prato, presunto, salame, peito de peru e ovo de codorna); - 2 tipos de bolo (fofo de laranja, chocolate, milho, cenoura, macaxeira, formigueiro à escolher); - 1(uma) fatia de torta salgada; - Sucos naturais de 500ml (02) tipos: abacaxi, uva, maracujá, acerola, cajá ou goiaba; - 2 (dois tipos de sobremesa (chocolate, morango, uva ou maracujá); - Refrigerante 350ml; Água mineral 200ml em copos; Café com leite 150ml; Chá para quem solicitar 150ml. OBSERVAÇÃO: guardanapos de papel, copos descartáveis, canudos, bandejas de boa apresentação, como também profissional para servir a refeição.	UNIDADE	300		
2.	COQUETEL I, para uma pessoa, composto de:- 8 (oito) tipos de salgados mini variados;- Frios (queijo mussarela, queijo prato, presunto, salame, peito de peru, ovo de codorna, azeitona);- 02 (duas) variedades de canapés, finos e sortidos;- 4 (quatro) variedades doces (brigadeiro, ninho com creme de avelã, uvinha, olho de sogra);- Sucos naturais 500 ml (02) tipos: abacaxi, uva, maracujá, acerola, cajá ou goiaba;- Refrigerante 350 ml;- Água mineral 200ml em copos;- Café, café com leite 150 ml;- Coquetel de frutas;- Chá para quem solicitar 150 ml. OBSERVAÇÃO: guardanapos de papel, copos descartáveis,	UNIDADE	300		

	canudos, bandejas de boa apresentação, como também profissional para servir a refeição.				
3.	COQUETEL II: Pão recheado com patê de frango 1 unid. Salgados de festa 6 unid. (pastel, coxinha, canudinho, empada e folhados); Docinho de festa 4 unid. (brigadeiro chocolate e branco); Biscoitos amanteigados salgados; Biscoito amanteigado doce; Coquetel 180ml (vinho, refrigerante, leite condensado e outros); 2 (dois) tipos de suco de frutas 300ml (abacaxi, maracujá, acerola, goiaba); 2 (dois) tipos de Refrigerantes 300ml (coca-cola, guaraná). OBSERVAÇÃO: guardanapos de papel, copos descartáveis, canudos, bandejas de boa apresentação, como também profissional para servir a refeição.	UNIDADE	300		
VALOR TOTAL ESTIMADO:					

4. Estimativa do Valor da Contratação

4.1. Estima-se que o valor total da contratação é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) aproximadamente, para o exercício de 2024, baseado em consulta ao mercado.

5. Indicação da Data Pretendida para a Conclusão da Contratação

5.1. Data Pretendida: 10/04/2024

5.1.1. O objeto deste processo, deverá estar finalizado ainda no mês de abril/2024, com intuito de amparar as necessidades do pleno funcionamento desta edilidade.

6. Da Facultatividade Do Estudo Técnico Preliminar.

6.1. Desnecessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, nos termos do art. 24, inciso I, do Decreto Municipal nº 228/2023, que faculta este instrumento por ocasião da realização da Dispensa em razão do valor (art. 75, II da Lei nº 14.133/2021).

7. Indicação do responsável pela fiscalização:

Nome / cargo e função	Secretaria/Setor
Maria da Piedade Martins Silvano	Secretária Administrativa

Nova Cruz/RN, 11 de março de 2024.

MICHAEL WENDERSON DA SILVA
Responsável pela Formalização da Demanda:

De acordo com o DFD, autorizo prosseguimento do processo:

Gelson Vitor
Vereador Presidente